---------- ATA NÚMERO CINCO----------

---------- Ano 2015----------

---------- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia dezoito de dezembro de 2015, no Salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de quatro de dezembro de 2015 do corrente ano, previamente distribuída.----------

---------- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento; ----------

---------- PONTO 2 – Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei – para conhecimento; ----------

---------- PONTO 3 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta;----------

---------- PONTO 4 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016 – deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º188/2015 sobre o assunto: "Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016"– deliberação em minuta; ----

---------- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior" - deliberação em minuta;----------

---------- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei – Designação de representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva" – para deliberação; ----------

---------- PONTO 8 – Ofício do Município de Vila de Rei sobre o assunto: "O impacto negativo das elevadas taxas do IEC no desenvolvimento das economias rurais"- para

conhecimento; ----------

---------- PONTO 9 – Oficio de Estrela da Beira, Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda sobre o assunto: "Lote Industrial de Carrascal" - para conhecimento; ----------

---------- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 – Análise de propostas- deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 – Análise de propostas - deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 – Análise de propostas - deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 13 – Documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 14 – Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei - deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 15 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 190/2015 sobre o assunto: "Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia" - deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 16 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. - deliberação em minuta; ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

---------- **PONTO 17 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: "Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Gestão de Habitação a Custos Controlados do Conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei"- deliberação em minuta;** --------

---------- **PONTO 18 – Informação do Gabinete de Informática n.º 10-2015 sobre o assunto: "Resultados do índice de Transparência Municipal "– para conhecimento.** ----

---------- **PONTO 19 – Mapa de pessoal para 2016 do Município de Vila de Rei - deliberação em minuta;** ----------

---------- **PONTO 20 - Correspondência.** ----------

---------- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. ----------

---------- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**----------

---------- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. ----------

---------- **Não esteve presente**: o membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas. A Mesa justificou a ausência.----------

---------- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. ----------

---------- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h04m, usando da palavra para

cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.----------

---------- Dá conhecimento aos membros da Assembleia Municipal que o mediotejo.net está a acompanhar a sessão em direto. ----------

---------- Ata n.º 04, de 8 de setembro de 2015.----------

---------- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 04/2015** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no dia oito de setembro de 2015, cujo texto foi distribuído antecipadamente. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. O Membro da Assembleia Carlos Henriques questionou o Presidente da Assembleia Municipal sobre o sentido de voto na ata uma vez que não esteve presente na última sessão. A dúvida foi esclarecida. ----------

---------- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. ----------

---------- I. Período Antes da Ordem do Dia.----------

---------- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. ----------

---------- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:----------

---------- 1-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares ----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por apresentar as seguintes considerações:----------

---------- * Congratulou-se com o sucesso da recente estrutura o Lagar de Vila de Rei.---------

---------- 2- José Januário Jerónimo ----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção:----------

---------- *Questionou sobre o número de toneladas laboradas no lagar e quando terminou o trabalho. ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

---------- *Questionou sobre uma casa em Vale Galego que esteve em construção. ----------

---------- **3- Liliana de Moura Crisóstomo**----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção:----------

---------- *Congratulou-se com a iniciativa de recolha de bens para o Canil Intermunicipal. ----

---------- *Expressou contentamento sobre a alteração nas lombas da Fundada. ----------

---------- *Sugeriu que se coloque no Roteiro Turístico um código de acesso à aplicação "Descubra Vila de Rei".----------

---------- **4- João Álvares Barroso Moura Campino** ----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção:----------

---------- *Questionou o âmbito do Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Comarca de Castelo Branco. ----------

---------- *Apresentou os parabéns ao Vereador responsável pelo Cemitério, pois na sua visita ao local verificou o corte de balsas e limpeza de restos de madeira, salientou que a retroescavadora que foi utilizada para a limpeza deixou alguns detritos que deveriam ser removidos.----------

---------- *Informou sobre Assembleia de voto. ----------

---------- *Referiu ainda a Rota Turística da EN2, questionou quais os custos com este projeto

---------- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e passou a responder às questões formuladas:----------

---------- *Em relação ao Lagar referiu que era uma estrutura necessária no concelho, uma vez que este serviço não era aqui prestado e não haviam privados interessados em investir na área. Informou que foram moídas mais de 500 toneladas de azeitona de munícipes de Vila de Rei, crê que irá totalizar à volta de 800 toneladas.----------

---------- *Relativamente ao lote em hasta pública, a mesma ficou deserta, se fossem apresentadas propostas iriam a reunião de câmara. ----------

---------- * Sobre a questão da recolha de alimentos para o Canil, o Presidente referiu que a população foi sensível a esta questão.----------

---------- *Relativamente ao Protocolo com o Tribunal da Comarca de Castelo Branco, referiu que o equipamento de videoconferência já foi adquirido. Para além dos serviços já conseguidos para Município, caso do serviço do IEFP e do Espaço do Cidadão, este é mais um meio a que os vilarregenses podem recorrer, evitando assim deslocações a Castelo Branco ou ao Fundão. Sendo uma mais valia para o Município de Vila de Rei. ----------

---------- *Sobre a questão relacionada com as mesas de voto durante as eleições referiu que foi pedido parecer ao CNE- Comissão Nacional de Eleições. ----------

---------- *O vice-presidente Paulo César tomou a palavra para informar sobre o projeto da autarquia no âmbito das redes móveis vai ser reformulado na globalidade de forma a atribuir internet com mais fiabilidade aos edifícios camarários – museus, piscina, estaleiro melhorando assim as telecomunicações entre os edifícios e com o exterior, estando a ser consultadas várias operadoras por forma a poder melhorar também a fatura.----------

---------- * Sobre a Rota Turística da EN2, o protocolo fala das intenções da mesma, procurando acima de tudo que seja uma Rota de valorização dos territórios dos municípios envolvidos e que seja um elemento agregador de todos os territórios do interior, será para os municípios envolvidos uma oportunidade de desenvolvimento económico ----------

---------- **O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. ----------

---------- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.----------

---------- II. Ordem do Dia----------

---------- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento. ----------

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** salientou e reforçou a iniciativa do Lagar, deu os parabéns ao Município, falou nos números (500 toneladas previstas)**,** abrindo um caminho muito interessante para a criação da Destilaria podendo vir a dar um impacto muito positivo. --------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Sr. Presidente da Câmara.----------

---------- **PONTO 2 – Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei – para conhecimento.** ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. ----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei. ----------

---------- **PONTO 3 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta.** ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- **"**A presente Revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 15/12/2015.----------

---------- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4(quatro) abstenções, a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano

financeiro de 2015.----------

---------- A 4ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos euros) e € 263.000,00, (duzentos e sessenta e três mil euros) respetivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros) e € 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos euros) respetivamente. ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” ----------

---------- PONTO 4 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016 – deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o Sr. **José Januário Jerónimo.** ----------

---------- *Questionou se está prevista uma estrada para acesso a Unidade de Cuidados de Saúde Mental. ----------

---------- Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara** para referir o seguinte: ----------

---------- O Centro de Cuidados Continuados de Saúde Mental vai localizar-se em Vale Galego, promovido pela Cercitop de Sintra. Salientou que a Câmara de Vila de Rei tem uma carta de conforto do anterior governo para ali se concretizar aquele projeto na área da saúde mental, refere ainda que este projeto será uma mais valia para Vila de Rei, uma vez que não há nenhuma estrutura deste género na região do Médio Tejo, espera sim que este governo dê continuidade ao processo que já se encontrava em andamento.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- “O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente Proposta na Reunião de Câmara 15/09/2015. ----------

---------- Após análise dos documentos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o seu

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

conteúdo, contabilizando 13 (treze) votos a favor, e 4 (quatro) abstenções, que se traduz no seguinte: ----------

---------- Foi presente ao Executivo Camarário o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 5.660.000,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta mil euros).” ----------

---------- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, face à aproximação do final do ano civil. ----------

---------- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.”----------

---------- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º188/2015 sobre o assunto: “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016”– deliberação em minuta. -----

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. ----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- “A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 15/12/2015. ----------

---------- “Informação n.º188/2015.----------

---------- Data:03/12/2015 ----------

---------- Assunto: “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016”–----------

---------- Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (…) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos

custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros fatores que devam ser ponderados"-------

---------- A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 0,33% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação).----------

---------- Desta forma, apresenta-se em anexo, o referido Regulamento e a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças para o ano de 2016.----------

---------- Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) e da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se a apresentação dos documentos em anexo às Ex.mas Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e a sua publicitação nos locais públicos de costume.----------

---------- À consideração Superior, ----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2016.----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência."----------

---------- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior" - deliberação em minuta.----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o Sr. **José Januário Jerónimo.**----------

---------- *Relativamente a este ponto o Partido Socialista vai abster-se. O PS está a favor das bolsas de estudo no entanto defende que o valor da bolsa deveria ser estabelecido em 1.060.00€, que é o valor mínimo das propinas, também o futuro regulamento devia incluir

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

bolsas de estudo a alunos de Doutoramento. ----------

---------- Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara** para referir o seguinte: ----------

---------- Também a autarquia gostaria de atribuir um valor maior às bolsas de estudo. Salientou que o município atribui, anualmente 750 mil euros para a educação.----------

---------- O **Presidente da mesa** referiu que estes valores são apenas um incentivo porque os serviços de Ação Social das Universidades também promovem Bolsas de Estudo e que estes valores representam cerca de 80 por cento dos valores das propinas.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 15 de Setembro do corrente, cujo texto se passa a transcrever:----

---------- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** ----------

---------- **PROPOSTA** ----------

---------- **Proposta**----------

---------- Depois de entrada em vigor do Regulamento para Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito, foram, em data de julho de 2015, propostas e aprovadas alterações ao mesmo regulamento, tendo as mesmas ficado em exposição pública, através de edital publicado no Diário da Republica e nos lugares de estilo, sem que fosse apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.----------

---------- Neste sentido, proponho a aprovação do Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior sob a forma de proposta definitiva, devendo a mesma transitar para a Assembleia Municipal para aprovação." ----------

---------- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a aprovação do Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino

Superior sob a forma de proposta definitiva.----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” ----------

---------- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei – Designação de representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva” – para deliberação. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. Carlos Nunes** disponibilizando-se para ser o representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do PDM.

---------- O **Presidente da Mesa** informou que se procedará a votação por voto secreto. ------

---------- Após votação esta contabilizou 14 (catorze) votos a favor, 2(dois) contra e 1(um) Branco, aprovado por maioria a designação do Dr. Carlos Nunes como representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei.----------

---------- PONTO 8 – Ofício do Município de Vila de Rei sobre o assunto: “O impacto negativo das elevadas taxas do IEC no desenvolvimento das economias rurais”- para conhecimento. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro **José Januário.** ----------

---------- * Questionou a ordem protocolar do ofício enviado pelo Presidente da Autarquia ao antigo Governo PSD/CDS, com conhecimento aos deputados eleitos pelo Círculo de Castelo Branco. ----------

---------- Solicitou intervenção o **Presidente Ricardo Aires** que esclareceu que o Município de Vila de Rei está preocupado com o imposto sobre o medronho e que enviou o ofício para o anterior governo que à data governava, e para os quatro deputados parlamentares eleitos

---------- (Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)----------

pelo Círculo de Castelo Branco, salientou que espera que o atual governo continue a dar seguimento aos assuntos que se encontram pendentes.----------

---------- Solicitou intervenção o membro **João Campino,** pedindo que quando viesse resposta do governo esta fosse presente à Assembleia Municipal, referiu ainda que a bancada do Partido Socialista está disponível para ajudar neste assunto.----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

---------- PONTO 9 – Oficio de Estrela da Beira, Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda sobre o assunto: "Lote Industrial de Carrascal" - para conhecimento. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro **José Januário. ----------**

---------- *Questionou sobre o valor da dívida da Estrela da Beira para com a autarquia. -------

---------- Solicitou intervenção o membro **João Campino**, lembrando que esta situação data de 2012, com uma hasta pública, fez ainda um enquadramento de todo o processo e solicitou à Assembleia Municipal que se resolva esta situação de uma vez por todas porque custa ao erário público e sugere que seja marcada uma data para resolução extrema, para não prolongar mais no tempo esta situação. ----------

---------- Solicitou intervenção o membro **Carlos Nunes,** referindo que para deliberar há que haver uma proposta concreta.----------

---------- Após várias trocas de ideias e sugestões, solicitou intervenção o **Presidente Ricardo Aires** referindo que a posição que sair da Assembleia Municipal seja unânime e que seja da melhor maneira para todos, e para o concelho de Vila de Rei, relativamente à dívida da Estrela da Beira para com o Município são cerca de 19.779,95 mil euros, até ao fim do ano de 2015.----------

---------- Neste seguimento o **Presidente da Mesa** interveio dizendo que a Assembleia Municipal não está a deliberar nada, está apenas a tomar uma posição de entendimento comum para dizer à Câmara o que fazer para dar andamento ao processo.----------

---------- Solicitou intervenção o membro **José Januário** salientando que caso se faça acordo com a Estrela da Beira, a divida para com o Município deverá estar liquidada antes desse ato.----- ----------

---------- Após a redação da tomada de posição o membro **Carlos Nunes** passou à sua leitura, neste seguimento o **Presidente da Mesa** colocou a respetiva tomada de posição a votação e sugeriu uma deliberação em minuta para posterior envio à Estrela da Beira para conhecimento. ----------

---------- Assim passa a transcrever-se a tomada de posição em deliberação em minuta:------

---------- "Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do documento supra citado e documentos anexos, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro do corrente.----------

----------Após análise dos documentos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade tomar a seguinte posição, cujo texto se passa a transcrever: ----------

---------- " Mantendo-se o interesse na celebração do contrato, é facto incontestável que este procedimento já excedeu qualquer prazo razoável ou até deliberado.----------

---------- Neste sentido, e entendendo a posição empresarial da requerente, incumbe ao Município a defesa do Interesse público.----------

---------- Assim sendo, a Assembleia Municipal, em face da resposta dada pela empresa Estrelada Beira, entende deliberar a seguinte posição:----------

---------- - A Câmara Municipal deverá procurar manter a celebração do contrato até ao dia 31 de maio de 2016, desvinculando-se a partir dessa data. ----------

---------- - Nesse interregno, será de aceitar outras propostas;----------

---------- - Existindo outras propostas, e no prazo supra indicado, será de assumir, pela

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

Câmara Municipal, a comunicação prévia à referida empresa para que esta manifeste o seu interesse e celebrar o contrato a título definitivo;----------

---------- - Caso não seja manifestado interesse sob a forma de celebração do contrato definitivo, a Câmara poderá aceitar e concretizar as propostas de outras entidades, ponderando o interesse público na utilização e aproveitamento do equipamento; ----------

---------- - Dado tratar-se de alienação de património que seria de operar pela via da hasta pública, sugere ainda, a Assembleia Municipal que sejam analisadas as consequências jurídicas de prosseguir com esta linha de ação." ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, dar conhecimento ao Executivo Camarário desta posição da Assembleia Municipal em próxima Reunião de Câmara e à empresa Estrela da Beira."----------

---------- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 – Análise de propostas- deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Sr. João Campino**.----------

---------- *Referiu que receberam os documentos sobre estes pontos muito em cima da hora.

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta supra citada, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro do corrente, cujo texto se passa a transcrever:

---------- "**Informação nº 194/2015**----------

---------- Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1698, de 01.12.2015, proposta para contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 às seguintes instituições bancárias: ----------

---------- - Caixa Geral de Depósitos; ----------

---------- - Millennium BCP;----------

---------- - Crédito Agrícola;----------

---------- - Montepio Geral;----------

---------- - Novo Banco.----------

---------- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes: ----------

---------- - Crédito Agrícola;----------

---------- - Novo Banco;----------

---------- - Caixa Geral de Depósitos. ----------

---------- Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.----------

---------- O empréstimo destina-se a financiar as seguintes empreitadas:----------

Empreitadas	**Orçamento com IVA**	**Valor do empréstimo**
Pavimentação da ER 348 entre Palhota e cruzamento para a Ladeira	117.045,20 €	105.000,00 €
Pavimentação da ER 348 entre cruzamento para a Ladeira e Amêndoa	61.872,20 €	55.000,00 €
Reabilitação da estrada de ligação entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	68.900,00 €	62.000,00 €
Alargamento e beneficiação da estrada de ligação entre Macieira e Vilar	68.529,00 €	61.000,00 €
Reabilitação e beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal	140.980,00 €	126.000,00 €
Total do empréstimo "Rede Viária 2015"		**409.000,00 €**

---------- Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas.----------

---------- Desta forma, a análise às propostas é a seguinte: ----------

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

---------- Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. ----------

---------- Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1

do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.----------

---------- Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo. - ----------

---------- Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 409.000,00, é bastante inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação."----------

---------- Após análise dos documentos, a Assembleia aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 (quatrocentos e nove mil euros).-------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente

ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” ----------

---------- PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 – Análise de propostas - deliberação em minuta; ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta**:** ----------

---------- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a poroposta supra citada, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro do corrente, cujo texto se passa a transcrever:

---------- “**Informação nº 196/2015**----------

---------- Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1700, de 01.12.2015, proposta para contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a “Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei” até € 90.000,00 às seguintes instituições bancárias:

---------- - Caixa Geral de Depósitos; ----------

---------- - Millennium BCP;----------

---------- - Crédito Agrícola;----------

---------- - Montepio Geral;----------

---------- - Novo Banco.----------

---------- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes: ----------

---------- - Crédito Agrícola;----------

---------- - Novo Banco;----------

---------- - Caixa Geral de Depósitos. ----------

---------- Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.----------

---------- O empréstimo destina-se a financiar a empreitada “Beneficiação de diversos

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

arruamentos no concelho de Vila de Rei".----------

---------- Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas.----------

---------- Desta forma, a análise às propostas é a seguinte:----------

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

---------- Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. ----------

---------- Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.----------

---------- Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo. - ----------

---------- Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 90.000,00, é bastante

inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação."----------

---------- Após análise dos documentos, a Assembleia aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 (noventa mil euros). ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- PONTO 12 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 – Análise de propostas - deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro **José Januário**. ----------

---------- *Fez leitura de carta que o Partido Socialista enviou ao Ministro da Educação solicitando que os investimentos nesta área no Concelho de Vila de Rei sejam prioritários. Assim solicitam que o projeto de ampliação da escola de Vila de Rei seja pago na totalidade pelo Governo para que a autarquia possa gastar os valores que vai despender neste projeto para outros de ordem social.----------

---------- *Solicitou intervenção o **Presidente Ricardo Aires** para agradecer esta atitude do Partido Socialista e referiu que ao nível da CIMT há uma candidatura em que este projeto de ampliação da Escola irá receber cerca de 85 por cento de verbas comunitárias. Sugeriu ainda que Partido Socialista também tome estas atitudes de ajuda para outras áreas em que o Município aposta, nomeadamente na área social. ----------

---------- O membro **Carlos Nunes** sugere que a Assembleia Municipal se associe a esta

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

Carta do Partido Socialista ao Governo. ----------

---------- Neste seguimento, a Assembleia Municipal associa-se ao pedido efetuado pelo Partido Socialista ao Governo solicitando a totalidade da verba para a ampliação da Escola de Vila de Rei. ----------

---------- Solicitou intervenção o membro **Carla Sarmento** salientando que na carta a enviar deve ser incluída a informação que o número de alunos no concelho se tem mantido.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a poroposta supra citada, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro do corrente, cujo texto se passa a transcrever:

---------- "**Informação nº 195/2015**----------

---------- Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1699, de 01.12.2015, proposta para contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a "Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal" até € 100.000,00 às seguintes instituições bancárias: ------

---------- - Caixa Geral de Depósitos; ----------

---------- - Millennium BCP; ----------

---------- - Crédito Agrícola; ----------

---------- - Montepio Geral; ----------

---------- - Novo Banco. ----------

---------- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes: ----------

---------- - Crédito Agrícola; ----------

---------- - Novo Banco; ----------

---------- - Caixa Geral de Depósitos. ----------

---------- Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.----------

---------- O empréstimo destina-se a financiar a empreitada “Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal”. ----------

---------- Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas.----------

---------- Desta forma, a análise às propostas é a seguinte: ----------

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

---------- Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos.----------

---------- Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.----------

---------- Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo. - ----------

---------- Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 100.000,00, é bastante inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua

---------- (**Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015**)----------

contratação."----------

---------- Após análise dos documentos, a Assembleia aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 (cem mil euros). ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- PONTO 13 – Documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 15 de dezembro do corrente.----------

---------- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo.----------

---------- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 do Parecer do Revisor Oficial de Contas e da Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Vila de Rei, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4(quatro) abstenções. ----------

---------- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. ----------

---------- Os documentos consideram-se integralmente transcritos."----------

---------- PONTO 14 – Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei - deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o Membro **Carlos Nunes.** ----------

---------- *Salientou que estas normas servem para que exista um protocolo que deve ser seguido.----------

---------- *Solicitou intervenção o membro **João Campino** questionando se a autarquia vai instalar um desfibrilhador na Câmara.----------

---------- *Solicitou intervenção o membro **Carla Sarmento** que informou, fez convite dizendo que a Associação de Pais está a organizar uma ação de formação na área de socorro imediato que terá lugar em fevereiro de 2016. ----------

---------- Solicitou intervenção o **Presidente Ricardo Aires** referindo que haverá reunião com todos os colaboradores da autarquia para tomarem conhecimento destas normas. Relativamente á colocação de desfibrilhador na Câmara refere que não é obrigatório. ---------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 15 de dezembro do corrente.----------

---------- Após análise dos documentos supra mencionados, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei.- ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

---------- **PONTO 15 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 190/2015 sobre o assunto: "Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia" - deliberação em minuta.** ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Presidente da Mesa** que referiu ser um projeto a desenvolver ao longo de 5 anos, até 2020.----------

---------- Solicitou intervenção o membro **Carlos Domingos**, Presidente da Junta de Freguesia da Fundada, questionando se o projeto se vai desenvolver em toda a freguesia da Fundada.----------

---------- O membro **João Campino** solicitou intervenção para se congratular com o projeto, salientando que a bancada do Partido Socialista já tinha sugerido a colocação de Lâmpadas LED quando este sistema surgiu, há mais de dois anos.----------

---------- O **Presidente Ricardo Aires** referiu que o projeto vai contemplar toda a freguesia da Fundada (projeto piloto para o Concelho), salientou ainda que o anterior executivo camarário fez investimentos nesta área ao nível da colocação de lâmpadas LED nos edifícios das Câmara, espera que este projeto e outros venham a ser contemplados com verbas comunitárias do Portugal 2020. ----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- **"**Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário da informação supra citada, em Reunião de Câmara 15 de dezembro do corrente.----------

---------- Após análise dos documentos supra mencionados, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Pedido de Autorização Prévia para o Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada, no montante de 17.958,00€ anual durante cinco anos 2016-2020. ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- PONTO 16 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. - deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro **José Januário**, referindo que a venda é uma boa intenção. ----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 15 de dezembro do corrente. ----------

---------- Após análise dos documentos supramencionados, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alienação das 500 ações, no valor unitário de 1,00€, no montante total de 500,00€, da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- PONTO 17 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: "Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Gestão de Habitação a Custos Controlados do Conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei"- deliberação em minuta. --------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta supra citada, em Reunião de Câmara 1 de dezembro do corrente, cujo texto se passa a transcrever: -----

---------- GABINETE DA PRESIDÊNCIA ----------

---------- (Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)----------

---------- **PROPOSTA** ----------

---------- **Proposta**----------

---------- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projeto de Alterações do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Custos Controlados do conjunto dos 36 Fogos, em Vila de Rei, nos termos do Artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação do executivo camarário, em definitivo, as alterações ao Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Custos Controlados do conjunto dos 36 Fogos, em Vila de Rei, em forma de republicação, devendo o mesma ser encaminhado para aprovação da Assembleia Municipal".----------

----------Após análise dos documentos, a Assembleia aprovou por unanimidade a Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Gestão de Habitação a Custos Controlados do Conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei.----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- **PONTO 18 – Informação do Gabinete de Informática n.º 10-2015 sobre o assunto: "Resultados do índice de Transparência Municipal "– para conhecimento. ----**

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro **José Januário.** ----------

---------- *Questionou o **Presidente da mesa** sobre o prazo para entrega dos documentos aos membros a Assembleia Municipal. ----------

---------- * O **Presidente da Câmara** solicitou que a secretária da Assembleia Municipal fosse fazer a leitura sobre a regulamentação dos prazos de entrega dos documentos aos membros da Assembleia Municipal, salientando que os mesmos estão a ser cumpridos. ----------

---------- O Presidente da Mesa referiu que o esclarecimento deve ficar em ata.----------

---------- Neste seguimento passa a transcrever-se: ----------

---------- "**Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro ----------**

---------- REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (versão atualizada) ----------

---------- SECÇÃO II ----------

---------- Assembleia Municipal ----------

---------- SUBSECÇÃO II ----------

---------- Funcionamento ----------

---------- Artigo 27.º ----------

---------- Sessões ordinárias ----------

---------- 1 - A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, **convocadas com uma antecedência mínima de oito dias** por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo. ----------

---------- 2 - A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 61.º ----------

---------- SECÇÃO III ----------

---------- Câmara municipal ----------

---------- SUBSECÇÃO II ----------

---------- Funcionamento ----------

---------- Artigo 40.º ----------

---------- Periodicidade das reuniões ----------

---------- 1 - A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

---------- 2 - As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião. ----------

---------- 3 - A deliberação prevista no número anterior é objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal. ----------

---------- 4 - Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo. ----------

---------- CAPÍTULO IV ----------

---------- Disposições **comuns** aos órgãos das autarquias locais ----------

---------- Artigo 53.º ----------

---------- Ordem do dia----------

---------- 1 - A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: ----------

---------- a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; ----------

---------- b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias. ----------

---------- 2 - A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.”----------

---------- *O Presidente da mesa falou do índice de transparência municipal em que o Município de Vila de Rei se posiciona 17.º lugar e que reparou que nem todos os vereadores

disponibilizaram a informação solicitada no site do Município, solicitou que o possam fazer em breve . ----------

---------- O **Presidente Ricardo Aires** referiu que o Partido Socialista se deveria congratular com o lugar alcançado, no entanto lamenta que os vereadores do Partido Socialista não tenham fornecidos os dados solicitados, pois o Município poderia ter ficado ainda melhor posicionado. Salientou que quando as pessoas ocupam determinados cargos públicos devem saber que há dados pessoais que serão tornados públicos. ----------

---------- O membro **João Campino** salientou que não é só pela disponibilização de documentos dos vereadores porque há mais de 70 itens de análise. ----------

---------- A Assembleia tomou conhecimento dos Resultados do Índice de Transparência Municipal do Município de Vila de Rei. ----------

---------- PONTO 19 – Mapa de pessoal para 2016 do Município de Vila de Rei - deliberação em minuta. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. ----------

---------- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta: ----------

---------- "Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário o documento supra citado, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro do corrente. ----------

----------Após análise do documento, a Assembleia aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal para o ano de 2016 do Município de Vila de Rei, ficando sem efeito o mapa já aprovado aquando da aprovação da Proposta de Orçamento. ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência." ----------

---------- PONTO 20 - Correspondência. ----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à

---------- **(Continuação da ata nº05/2015 de 18 de dezembro de 2015)**----------

Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. ----------

---------- **Período para intervenção do público – art.º 49, n.º1 da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro** ----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

---------- Solicitou intervenção o Sr. Carlos Araújo e o Sr. Manuel Viana. ----------

---------- "Iniciou a sua intervenção por saudar e cumprimentar todos os presentes, seguidamente apresentou as seguintes considerações:----------

---------- *__Sr. Carlos Araújo__, com casa em Brejo Fundeiro, refere que entregou pedido de colocação de uma lâmpada num local de Brejo Fundeiro por questões de segurança há algum tempo e nunca obteve resposta. ----------

---------- O **Presidente Ricardo Aires** informou que nos contatos que teve com a população do Brejo Fundeiro em nenhum deles manifestaram necessidade de iluminação naquele local, salientou que seria muito bom termos luzes em todo lado, mas infelizmente não é possível, também o Plano de Segurança Rodoviária do Município não indica aquela localização como perigosa.----------

---------- *__Sr. Manuel Viana__ interveio sobre a não entrega de documentação à Câmara Municipal de documentos solicitados ao vereador Carlos Garcia para o índice de transparência Municipal. ----------

---------- O **Presidente Ricardo Aires** informou que não é a autarquia que está a pedir nada, foi a entidade que mede o índice que requer a disponibilização da informação da parte dos vereadores. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos, em especial à participação do público que enriqueceu a Assembleia Municipal.----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---------- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h08m. --

---------- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. ----------

---------- _____

---------- _____
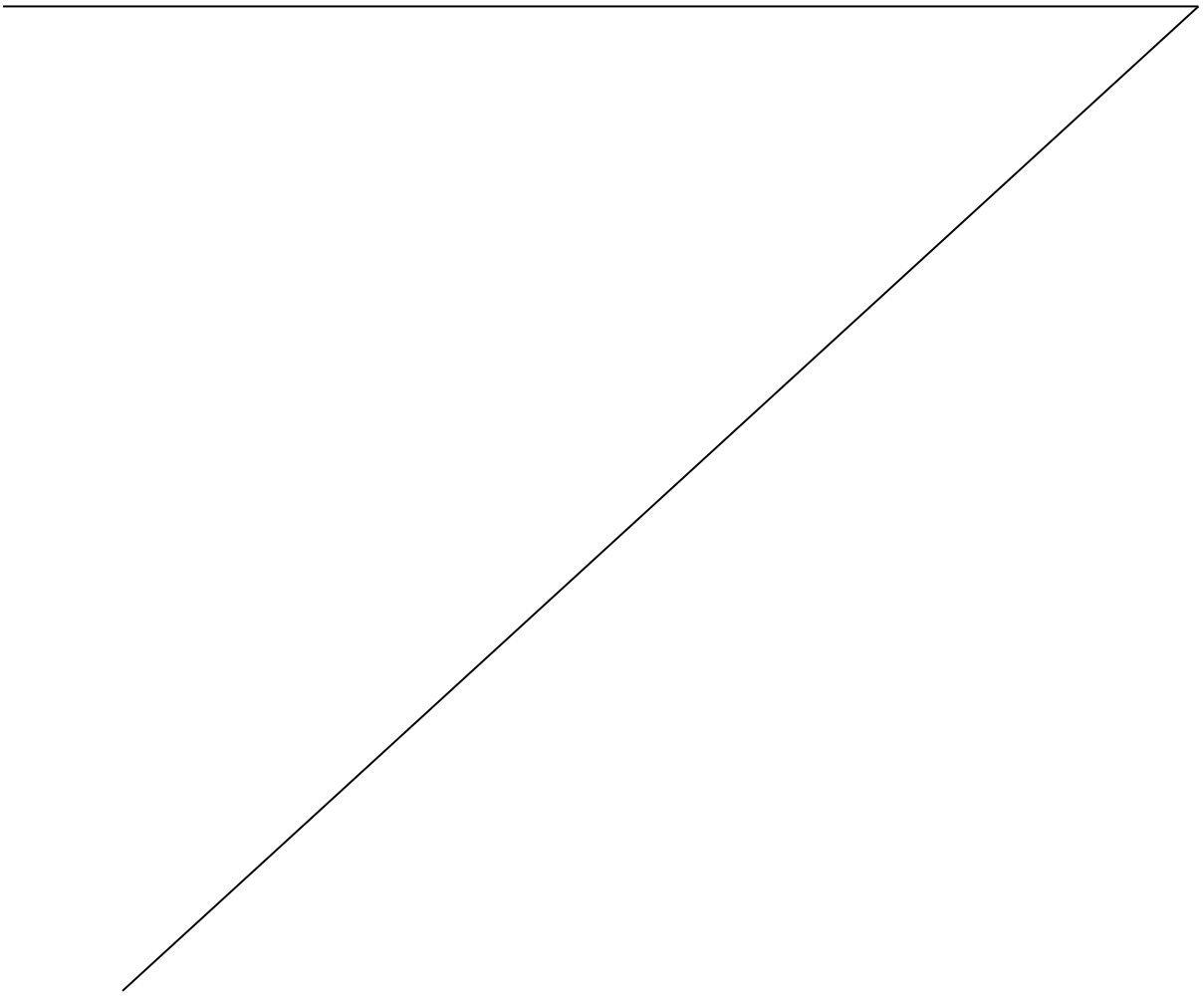
_____